



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
15/05/2024
[Handwritten signature]

Portaria nº 342/2024

De 15 de maio de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público
Divaldo Gonçalves de Sousa e dá outras
providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Divaldo Gonçalves de Sousa**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços II**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/03/2023 a 09/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de maio de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Alex Ferreira de Sousa**, ocupante do cargo de **Diretor Tributação**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 03 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024 e no segundo período de 18 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRENCIA N° 011/2024

O município de **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento e ampliação de interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital da **concorrência n° 011/2024**, que tem por objeto a **Construção de 50 unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"**, conforme termo de convenio n° Termo de Convênio n° 2469/2022 firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Infra-Estutura – SINFRA. Foram alteradas as alíneas "c" e "d" e subalíneas item 8.12 (qualificação técnica), conforme nova redação anexa aos autos. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições do Edital publicado anteriormente. Nos termos do § 1º do art. 55 da Lei n° 14.133/2021, a alteração **não afetará a elaboração de propostas**, ficando mantida a realização do certame no dia **03/07/2024 às 12:30 hrs (Brasília)**. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone n° (66) 3478-1200 no setor de licitações, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.licitacoescanarana.com.br**

Canarana-MT, 27 de junho de 2024.

LIZIANA WISCH

Secretária Municipal de Assistência Social

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Agente de contratação

PORTARIA N°341/2024

Portaria n°341/2024

De 15 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Frankeslane da rosa Alves Guimarães** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Frankeslane da rosa Alves Guimarães**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Tributação**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 17 de junho de 2024 a 01 de julho de 2024;

e,
• O último período, 15 dias, 04 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/01/2022 a 22/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°525/2024

Portaria n°525/2024

De 19 de junho de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Paulo Félix dos Reis** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Félix dos Reis**, ocupante do cargo de **Vigilante**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 10 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/01/2023 a 14/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°342/2024

Portaria n°342/2024

De 15 de maio de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Divaldo Gonçalves de Sousa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Divaldo Gonçalves de Sousa**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços II**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/03/2023 a 09/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipi

PORTARIA Nº 573/2024

De 26 de Junho de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **WANDERLEI FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 7289, no cargo de Motorista de Ambulância, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo Licitatório nº 062/2024 – Pregão Eletrônico nº 020/2024** – cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aluguel de bens móveis (tendas) com transportes, montagem e desmontagem, conforme especificações no edital.

Art. 2º-Nomear **JOÃO VICTOR WISCH SOARES**, matrícula nº 8322, no cargo de Assessor de Imprensa, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 26 de Junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE PORTARIA Nº. 232/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. **PEDRO LUCAS CUNHA THOMAZINI**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para exercer a função de Engenheiro Responsável pela seguinte Obra no Município de Carlinda/MT a partir do dia 18 de junho de 2024:

EXECUÇÃO DIRETA 003/2024: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NAS AVENIDAS MATO GROSSO E ARAPONGAS NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 26 de junho de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2023

MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

PROMITENTE FORNECEDORA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **28.418.133/0001-00**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, NA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO E NO PRONTO ATENDIMENTO.

VIGÊNCIA: 21/11/2023 até 21/11/2024.

Valor Atual Unitário item 195: R\$ 14,24

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT”

ALTAMIR KÜRTEn, Prefeito Municipal de Claudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei e em conformidade com o Concurso Público Edital N.º 001/2024, homologado pelo Decreto N.º 1.013, de 25 de junho de 2024:

RESOLVE:

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados para no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta convocação, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, no horário de expediente, munido(s) de toda a documentação e os exames admissionais referentes aos cargos em que foram aprovados(as).

O(a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os documentos Gerais e Específicos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura e Anexo I deste Edital;

Será considerado(a) desistente, perdendo a vaga respectiva, o(a) candidato(a) que não comprovar o cumprimento dos requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo conforme previsto no item 17.11 Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2024;

Será considerado(a) desistente, perdendo a respectiva vaga, o(a) candidato(a) que não comparecer no prazo determinado deste edital;

O(a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os resultados dos exames Gerais e Específicos exigidos conforme anexo V do Edital de abertura e descrito conforme Decreto nº 982, de 1º de abril de 2024;

Na avaliação de Aptidão de Saúde Física e Mental sendo o(a) candidato(a) convocado(a) considerado(a) inapto(a) para exercer a função, não será empossado(a), perdendo automaticamente a vaga, conforme dispõe o item 17.7 do Edital de Abertura.

Ano 13 N° 3383

Divulgação quarta-feira, 10 de julho de 2024

Página 229

Publicação quinta-feira, 11 de julho de 2024

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a Raimundo João Soares Barros, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, matrícula nº 1353 lotado na Secretaria de Gestão Governamental, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de maio de 2024 a Julho de 2024. Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 15 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°341/2024

De 15 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Frankeslane da rosa Alves Guimarães e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Frankeslane da rosa Alves Guimarães, ocupante do cargo de Auxiliar de Tributação, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 17 de junho de 2024 a 01 de julho de 2024; e,

O último período, 15 dias, 04 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/01/2022 a 22/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°342/2024

De 15 de maio de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Divaldo Gonçalves de Sousa e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Divaldo Gonçalves de Sousa, ocupante do cargo de Agente de Serviços II, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/03/2023 a 09/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°347/2024

De 15 de maio de 2024.

Alterar Período de férias da servidora Cleidiane dos Santos Silva e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE: